

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jacaraú
Consolidado

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
ADENDO II
 Em R\$ 1,00
 ASTEC

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

| Código | Nome |
|--------------|---|
| 3.0.00.00.00 | Despesas Correntes |
| 3.1.00.00.00 | Pessoal e Encargos Sociais |
| 3.1.30.00.00 | Transf. a Estados e ao Distrito Federal |
| 3.1.30.41.00 | Contribuições |
| 3.1.80.00.00 | Transferência ao Exterior |
| 3.1.80.04.00 | Contratação por Tempo Determinado |
| 3.1.80.34.00 | Outras Desp. Pessoal Dec. Contrat. Terc. |
| 3.1.90.00.00 | Aplicações Diretas |
| 3.1.90.01.00 | Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform |
| 3.1.90.03.00 | Pensões do RPPS e do Militar |
| 3.1.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado |
| 3.1.90.04.01 | Outras Contrat. por Tempo Determinado |
| 3.1.90.04.02 | Contratação por Tempo Determinado PSF |
| 3.1.90.04.03 | Contratação por Tempo Determinado PACS |
| 3.1.90.05.00 | Outros Benefíc. Previd. Servidor ou Milita |
| 3.1.90.06.00 | Benefício Mensal ao Defic. e ao Idoso |
| 3.1.90.07.00 | Contrib. a Ent. Fechadas de Previdência |
| 3.1.90.08.00 | Outros Benef. Assist. do Servidor e do Mil |
| 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil |
| 3.1.90.11.96 | Pessoal Vinculado ao RPPS |
| 3.1.90.11.97 | Pessoal Vinculado ao RGPS |
| 3.1.90.12.00 | Vencimento e Vant. Fixas Pessoal Militar |
| 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais |
| 3.1.90.13.01 | FGTS |
| 3.1.90.13.02 | Contribuições Previdenciárias-INSS |
| 3.1.90.13.99 | Outros Obrigações Patronais |
| 3.1.90.16.00 | Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil |
| 3.1.90.16.01 | Pessoal Ativo |
| 3.1.90.16.02 | Pessoal Ativo do PSF |
| 3.1.90.16.03 | Pessoal Ativo do PACS |
| 3.1.90.17.00 | Outras Desp. Variáveis Pessoal Militar |
| 3.1.90.34.00 | Outras Desp. Pessoal Dec. Contrat. Terc. |
| 3.1.90.34.01 | Demais Desp. c/Pes. -Cont. de Terceirização |
| 3.1.90.34.02 | Desp. c/Pessoal -Cont. de Terceir. do PSF |
| 3.1.90.34.03 | Desp. c/Pessoal -Cont- Terceir. do PACS |
| 3.1.90.47.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas |
| 3.1.90.47.99 | Sem Subelemento |
| 3.1.90.67.00 | Depósitos Compulsórios |
| 3.1.90.67.02 | Depósitos Judiciais |
| 3.1.90.67.99 | Outros Depósitos Compulsórios |
| 3.1.90.91.00 | Sentenças Judiciais |
| 3.1.90.91.99 | Sem Subelemento |
| 3.1.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores |
| 3.1.90.92.81 | Vencimentos e Vantagens Fixas |
| 3.1.90.92.82 | Obrigações Patronais |
| 3.1.90.92.83 | Contratação por Tempo Determinado |
| 3.1.90.92.84 | Outras Despesas Variáveis de Pessoal |

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
 CONTADOR CRC 2667

JOAO RIBEIRO FILHO
 PREFEITO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jacaraú

Consolidado

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

ADENDO II

Em R\$ 1,00

ASTEC

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

| Código | Nome |
|--------------|--|
| 3.1.90.92.85 | Outras Desp. Pessoal Decor. Contratação |
| 3.1.90.92.99 | Sem Subelemento |
| 3.1.90.94.00 | Indenizações e Restituições Trabalhistas |
| 3.1.90.94.99 | Diversas Indenizações Trabalhistas |
| 3.1.90.96.00 | Ressarcimento de Desp. de Pessoal Requis |
| 3.1.90.96.01 | Pessoal Requisitado de Outros Órgãos |
| 3.1.91.00.00 | Apl. Dir. entre Órgãos Integr. do Orçam. |
| 3.1.91.13.00 | Obrigações Patronais |
| 3.2.00.00.00 | Juros e Encargos da Dívida |
| 3.2.90.00.00 | Aplicações Diretas |
| 3.2.90.21.00 | Juros sobre a Dívida por Contrato |
| 3.2.90.22.00 | Outros Encarg. sobre a Dív. por Contrato |
| 3.2.90.23.00 | Juros, Deság. e Desc. da Dív. Mobiliária |
| 3.2.90.24.00 | Outros Encargos sobre a Dív. Mobiliária |
| 3.2.90.25.00 | Enc. s/ Oper. Créd. por Antec. Receita |
| 3.2.90.91.00 | Sentenças Judiciais |
| 3.2.90.91.99 | Sem Subelemento |
| 3.2.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores |
| 3.2.90.92.81 | Vencimentos e Vantagens Fixas |
| 3.2.90.92.82 | Obrigações Patronais |
| 3.2.90.92.83 | Contratação por Tempo Determinado |
| 3.2.90.92.84 | Outras Despesas Variáveis de Pessoal |
| 3.2.90.92.85 | Outras Desp. Pessoal Decor. Contratação |
| 3.2.90.92.99 | Sem Subelemento |
| 3.2.90.93.00 | Indenizações e Restituições |
| 3.3.00.00.00 | Outras Despesas Correntes |
| 3.3.20.00.00 | Transferências à União |
| 3.3.20.01.00 | Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform |
| 3.3.20.01.01 | Compens. Prev. Aposent. Entre RPPS e RGPS |
| 3.3.20.03.00 | Pensões do RPPS e do Militar |
| 3.3.20.03.01 | Compen. Prev. de Pensões Entre RPPS e RGPS |
| 3.3.20.14.00 | Diárias - Civil |
| 3.3.20.30.00 | Material de Consumo |
| 3.3.20.30.01 | Combustíveis e Lubrificantes Automotivos |
| 3.3.20.30.02 | Gêneros de Alimentação |
| 3.3.20.30.03 | Material Farmacológico |
| 3.3.20.30.04 | Material Odontológico |
| 3.3.20.30.05 | Material Educativo e Esportivo |
| 3.3.20.30.06 | Material para Festividades e Homenagens |
| 3.3.20.30.07 | Material de Expediente |
| 3.3.20.30.08 | Material de Processamento de Dados |
| 3.3.20.30.09 | Uniformes, Tecidos e Aviamentos |
| 3.3.20.30.10 | Material para Manutenção de Bens Imóveis |
| 3.3.20.30.11 | Material para Manutenção de Bens Móveis |
| 3.3.20.30.12 | Material Hospitalar |
| 3.3.20.30.13 | Material para Manutenção de Veículos |
| 3.3.20.30.14 | Material para Reabilitação Profissional |

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
CONTADOR CRC 2667

JOAO RIBEIRO FILHO
PREFEITO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jacaraú

Consolidado

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

ADENDO II

Em R\$ 1,00

ASTEC

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

| Código | Nome |
|--------------|--|
| 3.3.20.30.15 | Material Bibliográfico Não Imobilizável |
| 3.3.20.30.16 | Aquisição de Softwares de Base |
| 3.3.20.30.17 | Bilhetes de Passagem |
| 3.3.20.30.18 | Material de Consumo - Pagto Antecipado |
| 3.3.20.30.19 | Outros Materiais de Consumo |
| 3.3.20.35.00 | Serviços de Consultoria |
| 3.3.20.35.99 | Sem Subelemento |
| 3.3.20.36.00 | Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física |
| 3.3.20.36.20 | Serviços Técnicos Profissionais |
| 3.3.20.36.21 | Estagiários |
| 3.3.20.36.22 | Bolsa de Iniciação ao Trabalho |
| 3.3.20.36.23 | Pró-Labore a Consultores Eventuais |
| 3.3.20.36.24 | Conferências e Exposições |
| 3.3.20.36.25 | Locação de Imóveis |
| 3.3.20.36.26 | Locação de Bens Móveis e Intangíveis |
| 3.3.20.36.27 | Manutenção e Conservação de Equipamentos |
| 3.3.20.36.28 | Manutenção e Conservação de Veículos |
| 3.3.20.36.29 | Manut. e Conserv. de Bens Móveis de Outr |
| 3.3.20.36.30 | Manutenção e Conservação de Bens Imóveis |
| 3.3.20.36.31 | Fornecimento de Alimentação |
| 3.3.20.36.32 | Serviços de Limpeza e Conservação |
| 3.3.20.36.33 | Serviços de Comunicação em Geral |
| 3.3.20.36.34 | Serviços Médicos e Odontológicos |
| 3.3.20.36.35 | Serv. de Apoio Administrativo, Técnico E |
| 3.3.20.36.36 | Serviços de Áudio, Vídeo e Foto |
| 3.3.20.36.37 | Outros Serv. de Terc. PF-Pgto Antecipado |
| 3.3.20.36.38 | Outros Serviços de Pessoa Física |
| 3.3.20.36.90 | Serviço Técnico Profiss. Não Eventual |
| 3.3.20.36.93 | Diárias a Colaboradores |
| 3.3.20.36.94 | Remuneração a Conselheiros |
| 3.3.20.36.95 | Locação de Veículos |
| 3.3.20.39.00 | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica |
| 3.3.20.39.39 | Assinaturas de Periódicos e Anuidades |
| 3.3.20.39.40 | Manutenção de Software |
| 3.3.20.39.41 | Locação de Imóveis |
| 3.3.20.39.42 | Locação de Softwares |
| 3.3.20.39.43 | Locação de Máquinas e Equipamentos |
| 3.3.20.39.44 | Manut. e Conservação. de Bens Imóveis |
| 3.3.20.39.45 | Manut. e Conserv. de Máquinas e Equip. |
| 3.3.20.39.46 | Manutenção e Conservação de Veículos |
| 3.3.20.39.47 | Manut. e Conservação de Estradas e Vias |
| 3.3.20.39.48 | Festividades e Homenagens |
| 3.3.20.39.49 | Serviços de Energia Elétrica |
| 3.3.20.39.50 | Serviços de Água e Esgoto |
| 3.3.20.39.51 | Serv. Médico, Hospital, Odont. e Laborat |
| 3.3.20.39.52 | Serviços de Assistência Social |
| 3.3.20.39.53 | Serviços de Telecomunicações |

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
CONTADOR CRC 2667

JOAO RIBEIRO FILHO
PREFEITO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jacaraú

Consolidado

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

ADENDO II

Em R\$ 1,00

ASTEC

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

| Código | Nome |
|--------------|--|
| 3.3.20.39.54 | Serviços de Apoio ao Ensino |
| 3.3.20.39.55 | Vigilância Ostensiva |
| 3.3.20.39.56 | Limpeza e Conservação |
| 3.3.20.39.57 | Serviços Bancários |
| 3.3.20.39.58 | Serviços de Publicidade e Propaganda |
| 3.3.20.39.59 | Aquisição de Softwares de Aplicação |
| 3.3.20.39.60 | Outros Serv. de Terc. PJ- Pagto Antecipa |
| 3.3.20.39.61 | Outros Serv. de Terc., Pessoa Jurídica |
| 3.3.20.39.86 | Seguros |
| 3.3.20.39.87 | Serviços Postais |
| 3.3.20.39.88 | Multa e Juros |
| 3.3.20.39.89 | Serviço Notarial e Registral |
| 3.3.20.39.91 | Serviço de Acesso à Internet |
| 3.3.20.39.92 | Entidade da Adm. Prestadora de Serv. Púb |
| 3.3.20.39.95 | Locação de Veículos |
| 3.3.20.41.00 | Contribuições |
| 3.3.20.93.00 | Indenizações e Restituições |
| 3.3.30.00.00 | Transf. a Estados e ao Distrito Federal |
| 3.3.30.14.00 | Diárias - Civil |
| 3.3.30.30.00 | Material de Consumo |
| 3.3.30.30.01 | Combustíveis e Lubrificantes Automotivos |
| 3.3.30.30.02 | Gêneros de Alimentação |
| 3.3.30.30.03 | Material Farmacológico |
| 3.3.30.30.04 | Material Odontológico |
| 3.3.30.30.05 | Material Educativo e Esportivo |
| 3.3.30.30.06 | Material para Festividades e Homenagens |
| 3.3.30.30.07 | Material de Expediente |
| 3.3.30.30.08 | Material de Processamento de Dados |
| 3.3.30.30.09 | Uniformes, Tecidos e Aviamentos |
| 3.3.30.30.10 | Material para Manutenção de Bens Imóveis |
| 3.3.30.30.11 | Material para Manutenção de Bens Móveis |
| 3.3.30.30.12 | Material Hospitalar |
| 3.3.30.30.13 | Material para Manutenção de Veículos |
| 3.3.30.30.14 | Material para Reabilitação Profissional |
| 3.3.30.30.15 | Material Bibliográfico Não Imobilizável |
| 3.3.30.30.16 | Aquisição de Softwares de Base |
| 3.3.30.30.17 | Bilhetes de Passagem |
| 3.3.30.30.18 | Material de Consumo - Pagto Antecipado |
| 3.3.30.30.19 | Outros Materiais de Consumo |
| 3.3.30.35.00 | Serviços de Consultoria |
| 3.3.30.35.99 | Sem Subelemento |
| 3.3.30.36.00 | Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física |
| 3.3.30.36.20 | Serviços Técnicos Profissionais |
| 3.3.30.36.21 | Estagiários |
| 3.3.30.36.22 | Bolsa de Iniciação ao Trabalho |
| 3.3.30.36.23 | Pró-Labore a Consultores Eventuais |
| 3.3.30.36.24 | Conferências e Exposições |

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
CONTADOR CRC 2667

JOAO RIBEIRO FILHO
PREFEITO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jacaraú

Consolidado

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

ADENDO II

Em R\$ 1,00

ASTEC

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

| Código | Nome |
|--------------|---|
| 3.3.30.36.25 | Locação de Imóveis |
| 3.3.30.36.26 | Locação de Bens Móveis e Intangíveis |
| 3.3.30.36.27 | Manutenção e Conservação de Equipamentos |
| 3.3.30.36.28 | Manutenção e Conservação de Veículos |
| 3.3.30.36.29 | Manut. e Conserv. de Bens Móveis de Outr |
| 3.3.30.36.30 | Manutenção e Conservação de Bens Imóveis |
| 3.3.30.36.31 | Fornecimento de Alimentação |
| 3.3.30.36.32 | Serviços de Limpeza e Conservação |
| 3.3.30.36.33 | Serviços de Comunicação em Geral |
| 3.3.30.36.34 | Serviços Médicos e Odontológicos |
| 3.3.30.36.35 | Serv. de Apoio Administrativo, Técnico E |
| 3.3.30.36.36 | Serviços de Áudio, Vídeo e Foto |
| 3.3.30.36.37 | Outros Serv. de Terc. PF-Pgto Antecipado |
| 3.3.30.36.38 | Outros Serviços de Pessoa Física |
| 3.3.30.36.90 | Serviço Técnico Profiss. Não Eventual |
| 3.3.30.36.93 | Diárias a Colaboradores |
| 3.3.30.36.94 | Remuneração a Conselheiros |
| 3.3.30.36.95 | Locação de Veículos |
| 3.3.30.39.00 | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica |
| 3.3.30.39.39 | Assinaturas de Periódicos e Anuidades |
| 3.3.30.39.40 | Manutenção de Software |
| 3.3.30.39.41 | Locação de Imóveis |
| 3.3.30.39.42 | Locação de Softwares |
| 3.3.30.39.43 | Locação de Máquinas e Equipamentos |
| 3.3.30.39.44 | Manut. e Conservação. de Bens Imóveis |
| 3.3.30.39.45 | Manut. e Conserv. de Máquinas e Equip. |
| 3.3.30.39.46 | Manutenção e Conservação de Veículos |
| 3.3.30.39.47 | Manut. e Conservação de Estradas e Vias |
| 3.3.30.39.48 | Festividades e Homenagens |
| 3.3.30.39.49 | Serviços de Energia Elétrica |
| 3.3.30.39.50 | Serviços de Água e Esgoto |
| 3.3.30.39.51 | Serv. Médico, Hospital, Odont. e Laborat |
| 3.3.30.39.52 | Serviços de Assistência Social |
| 3.3.30.39.53 | Serviços de Telecomunicações |
| 3.3.30.39.54 | Serviços de Apoio ao Ensino |
| 3.3.30.39.55 | Vigilância Ostensiva |
| 3.3.30.39.56 | Limpeza e Conservação |
| 3.3.30.39.57 | Serviços Bancários |
| 3.3.30.39.58 | Serviços de Publicidade e Propaganda |
| 3.3.30.39.59 | Aquisição de Softwares de Aplicação |
| 3.3.30.39.60 | Outros Serv. de Terc. PJ- Pagto Anteci pa |
| 3.3.30.39.61 | Outros Serv. de Terc., Pessoa Jurídica |
| 3.3.30.39.86 | Seguros |
| 3.3.30.39.87 | Serviços Postais |
| 3.3.30.39.88 | Multa e Juros |
| 3.3.30.39.89 | Serviço Notarial e Registral |
| 3.3.30.39.91 | Serviço de Acesso à Internet |

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
CONTADOR CRC 2667

JOAO RIBEIRO FILHO
PREFEITO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jacaraú

Consolidado

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

ADENDO II

Em R\$ 1,00

ASTEC

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

| Código | Nome |
|--------------|--|
| 3.3.30.39.92 | Entidade da Adm. Prestadora de Serv. Púb |
| 3.3.30.39.95 | Locação de Veículos |
| 3.3.30.41.00 | Contribuições |
| 3.3.30.43.00 | Subvenções Sociais |
| 3.3.30.81.00 | Distribuição Const. ou Legal de Receitas |
| 3.3.30.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores |
| 3.3.30.92.81 | Vencimentos e Vantagens Fixas |
| 3.3.30.92.82 | Obrigações Patronais |
| 3.3.30.92.83 | Contratação por Tempo Determinado |
| 3.3.30.92.84 | Outras Despesas Variáveis de Pessoal |
| 3.3.30.92.85 | Outras Desp. Pessoal Decor. Contratação |
| 3.3.30.92.99 | Sem Subelemento |
| 3.3.30.93.00 | Indenizações e Restituições |
| 3.3.40.00.00 | Transferências a Municípios |
| 3.3.40.30.00 | Material de Consumo |
| 3.3.40.30.01 | Combustíveis e Lubrificantes Automotivos |
| 3.3.40.30.02 | Gêneros de Alimentação |
| 3.3.40.30.03 | Material Farmacológico |
| 3.3.40.30.04 | Material Odontológico |
| 3.3.40.30.05 | Material Educativo e Esportivo |
| 3.3.40.30.06 | Material para Festividades e Homenagens |
| 3.3.40.30.07 | Material de Expediente |
| 3.3.40.30.08 | Material de Processamento de Dados |
| 3.3.40.30.09 | Uniformes, Tecidos e Aviamentos |
| 3.3.40.30.10 | Material para Manutenção de Bens Imóveis |
| 3.3.40.30.11 | Material para Manutenção de Bens Móveis |
| 3.3.40.30.12 | Material Hospitalar |
| 3.3.40.30.13 | Material para Manutenção de Veículos |
| 3.3.40.30.14 | Material para Reabilitação Profissional |
| 3.3.40.30.15 | Material Bibliográfico Não Imobilizável |
| 3.3.40.30.16 | Aquisição de Softwares de Base |
| 3.3.40.30.17 | Bilhetes de Passagem |
| 3.3.40.30.18 | Material de Consumo - Pagto Antecipado |
| 3.3.40.30.19 | Outros Materiais de Consumo |
| 3.3.40.35.00 | Serviços de Consultoria |
| 3.3.40.35.99 | Sem Subelemento |
| 3.3.40.36.00 | Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física |
| 3.3.40.36.20 | Serviços Técnicos Profissionais |
| 3.3.40.36.21 | Estagiários |
| 3.3.40.36.22 | Bolsa de Iniciação ao Trabalho |
| 3.3.40.36.23 | Pró-Labore a Consultores Eventuais |
| 3.3.40.36.24 | Conferências e Exposições |
| 3.3.40.36.25 | Locação de Imóveis |
| 3.3.40.36.26 | Locação de Bens Móveis e Intangíveis |
| 3.3.40.36.27 | Manutenção e Conservação de Equipamentos |
| 3.3.40.36.28 | Manutenção e Conservação de Veículos |
| 3.3.40.36.29 | Manut. e Conserv. de Bens Móveis de Outr |

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
CONTADOR CRC 2667

JOAO RIBEIRO FILHO
PREFEITO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jacaraú

Consolidado

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

ADENDO II

Em R\$ 1,00

ASTEC

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

| Código | Nome |
|--------------|--|
| 3.3.40.36.30 | Manutenção e Conservação de Bens Imóveis |
| 3.3.40.36.31 | Fornecimento de Alimentação |
| 3.3.40.36.32 | Serviços de Limpeza e Conservação |
| 3.3.40.36.33 | Serviços de Comunicação em Geral |
| 3.3.40.36.34 | Serviços Médicos e Odontológicos |
| 3.3.40.36.35 | Serv. de Apoio Administrativo, Técnico E |
| 3.3.40.36.36 | Serviços de Áudio, Vídeo e Foto |
| 3.3.40.36.37 | Outros Serv. de Terc. PF-Pgto Antecipado |
| 3.3.40.36.38 | Outros Serviços de Pessoa Física |
| 3.3.40.36.90 | Serviço Técnico Profiss. Não Eventual |
| 3.3.40.36.93 | Diárias a Colaboradores |
| 3.3.40.36.94 | Remuneração a Conselheiros |
| 3.3.40.36.95 | Locação de Veículos |
| 3.3.40.39.00 | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica |
| 3.3.40.39.39 | Assinaturas de Periódicos e Anuidades |
| 3.3.40.39.40 | Manutenção de Software |
| 3.3.40.39.41 | Locação de Imóveis |
| 3.3.40.39.42 | Locação de Softwares |
| 3.3.40.39.43 | Locação de Máquinas e Equipamentos |
| 3.3.40.39.44 | Manut. e Conservação. de Bens Imóveis |
| 3.3.40.39.45 | Manut. e Conserv. de Máquinas e Equip. |
| 3.3.40.39.46 | Manutenção e Conservação de Veículos |
| 3.3.40.39.47 | Manut. e Conservação de Estradas e Vias |
| 3.3.40.39.48 | Festividades e Homenagens |
| 3.3.40.39.49 | Serviços de Energia Elétrica |
| 3.3.40.39.50 | Serviços de Água e Esgoto |
| 3.3.40.39.51 | Serv. Médico, Hospital, Odont. e Laborat |
| 3.3.40.39.52 | Serviços de Assistência Social |
| 3.3.40.39.53 | Serviços de Telecomunicações |
| 3.3.40.39.54 | Serviços de Apoio ao Ensino |
| 3.3.40.39.55 | Vigilância Ostensiva |
| 3.3.40.39.56 | Limpeza e Conservação |
| 3.3.40.39.57 | Serviços Bancários |
| 3.3.40.39.58 | Serviços de Publicidade e Propaganda |
| 3.3.40.39.59 | Aquisição de Softwares de Aplicação |
| 3.3.40.39.60 | Outros Serv. de Terc. PJ- Pagto Antecipa |
| 3.3.40.39.61 | Outros Serv. de Terc., Pessoa Jurídica |
| 3.3.40.39.86 | Seguros |
| 3.3.40.39.87 | Serviços Postais |
| 3.3.40.39.88 | Multa e Juros |
| 3.3.40.39.89 | Serviço Notarial e Registral |
| 3.3.40.39.91 | Serviço de Acesso à Internet |
| 3.3.40.39.92 | Entidade da Adm. Prestadora de Serv. Púb |
| 3.3.40.39.95 | Locação de Veículos |
| 3.3.40.41.00 | Contribuições |
| 3.3.40.43.00 | Subvenções Sociais |
| 3.3.40.81.00 | Distribuição Const. ou Legal de Receitas |

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
CONTADOR CRC 2667

JOAO RIBEIRO FILHO
PREFEITO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jacaraú

Consolidado

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

ADENDO II

Em R\$ 1,00

ASTEC

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

| Código | Nome |
|--------------|--|
| 3.3.40.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores |
| 3.3.40.92.81 | Vencimentos e Vantagens Fixas |
| 3.3.40.92.82 | Obrigações Patronais |
| 3.3.40.92.83 | Contratação por Tempo Determinado |
| 3.3.40.92.84 | Outras Despesas Variáveis de Pessoal |
| 3.3.40.92.85 | Outras Desp. Pessoal Decor. Contratação |
| 3.3.40.92.99 | Sem Subelemento |
| 3.3.40.93.00 | Indenizações e Restituições |
| 3.3.50.00.00 | Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo |
| 3.3.50.39.00 | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica |
| 3.3.50.39.39 | Assinaturas de Periódicos e Anuidades |
| 3.3.50.39.40 | Manutenção de Software |
| 3.3.50.39.41 | Locação de Imóveis |
| 3.3.50.39.42 | Locação de Softwares |
| 3.3.50.39.43 | Locação de Máquinas e Equipamentos |
| 3.3.50.39.44 | Manut. e Conservação. de Bens Imóveis |
| 3.3.50.39.45 | Manut. e Conserv. de Máquinas e Equip. |
| 3.3.50.39.46 | Manutenção e Conservação de Veículos |
| 3.3.50.39.47 | Manut. e Conservação de Estradas e Vias |
| 3.3.50.39.48 | Festividades e Homenagens |
| 3.3.50.39.49 | Serviços de Energia Elétrica |
| 3.3.50.39.50 | Serviços de Água e Esgoto |
| 3.3.50.39.51 | Serv. Médico, Hospital, Odont. e Laborat |
| 3.3.50.39.52 | Serviços de Assistência Social |
| 3.3.50.39.53 | Serviços de Telecomunicações |
| 3.3.50.39.54 | Serviços de Apoio ao Ensino |
| 3.3.50.39.55 | Vigilância Ostensiva |
| 3.3.50.39.56 | Limpeza e Conservação |
| 3.3.50.39.57 | Serviços Bancários |
| 3.3.50.39.58 | Serviços de Publicidade e Propaganda |
| 3.3.50.39.59 | Aquisição de Softwares de Aplicação |
| 3.3.50.39.60 | Outros Serv. de Terc. PJ- Pagto Antecip |
| 3.3.50.39.61 | Outros Serv. de Terc., Pessoa Jurídica |
| 3.3.50.39.86 | Seguros |
| 3.3.50.39.87 | Serviços Postais |
| 3.3.50.39.88 | Multa e Juros |
| 3.3.50.39.89 | Serviço Notarial e Registral |
| 3.3.50.39.91 | Serviço de Acesso à Internet |
| 3.3.50.39.92 | Entidade da Adm. Prestadora de Serv. Púb |
| 3.3.50.39.95 | Locação de Veículos |
| 3.3.50.41.00 | Contribuições |
| 3.3.50.43.00 | Subvenções Sociais |
| 3.3.50.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores |
| 3.3.50.92.81 | Vencimentos e Vantagens Fixas |
| 3.3.50.92.82 | Obrigações Patronais |
| 3.3.50.92.83 | Contratação por Tempo Determinado |
| 3.3.50.92.84 | Outras Despesas Variáveis de Pessoal |

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
CONTADOR CRC 2667

JOAO RIBEIRO FILHO
PREFEITO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jacaraú

Consolidado

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

ADENDO II

Em R\$ 1,00

ASTEC

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

| Código | Nome |
|--------------|--|
| 3.3.50.92.85 | Outras Desp. Pessoal Decor. Contratação |
| 3.3.50.92.99 | Sem Subelemento |
| 3.3.60.00.00 | Transf. a Inst. Priv. com Fins Lucrativo |
| 3.3.60.41.00 | Contribuições |
| 3.3.70.00.00 | Transf. a Inst. Multigovernamentais |
| 3.3.70.41.00 | Contribuições |
| 3.3.80.00.00 | Transferência ao Exterior |
| 3.3.80.04.00 | Contratação por Tempo Determinado |
| 3.3.80.14.00 | Diárias - Civil |
| 3.3.80.30.00 | Material de Consumo |
| 3.3.80.30.01 | Combustíveis e Lubrificantes Automotivos |
| 3.3.80.30.02 | Gêneros de Alimentação |
| 3.3.80.30.03 | Material Farmacológico |
| 3.3.80.30.04 | Material Odontológico |
| 3.3.80.30.05 | Material Educativo e Esportivo |
| 3.3.80.30.06 | Material para Festividades e Homenagens |
| 3.3.80.30.07 | Material de Expediente |
| 3.3.80.30.08 | Material de Processamento de Dados |
| 3.3.80.30.09 | Uniformes, Tecidos e Aviamentos |
| 3.3.80.30.10 | Material para Manutenção de Bens Imóveis |
| 3.3.80.30.11 | Material para Manutenção de Bens Móveis |
| 3.3.80.30.12 | Material Hospitalar |
| 3.3.80.30.13 | Material para Manutenção de Veículos |
| 3.3.80.30.14 | Material para Reabilitação Profissional |
| 3.3.80.30.15 | Material Bibliográfico Não Imobilizável |
| 3.3.80.30.16 | Aquisição de Softwares de Base |
| 3.3.80.30.17 | Bilhetes de Passagem |
| 3.3.80.30.18 | Material de Consumo - Pagto Antecipado |
| 3.3.80.30.19 | Outros Materiais de Consumo |
| 3.3.80.33.00 | Passagens e Despesas com Locomoção |
| 3.3.80.33.99 | Sem Subelemento |
| 3.3.80.35.00 | Serviços de Consultoria |
| 3.3.80.35.99 | Sem Subelemento |
| 3.3.80.36.00 | Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física |
| 3.3.80.36.20 | Serviços Técnicos Profissionais |
| 3.3.80.36.21 | Estagiários |
| 3.3.80.36.22 | Bolsa de Iniciação ao Trabalho |
| 3.3.80.36.23 | Pró-Labore a Consultores Eventuais |
| 3.3.80.36.24 | Conferências e Exposições |
| 3.3.80.36.25 | Locação de Imóveis |
| 3.3.80.36.26 | Locação de Bens Móveis e Intangíveis |
| 3.3.80.36.27 | Manutenção e Conservação de Equipamentos |
| 3.3.80.36.28 | Manutenção e Conservação de Veículos |
| 3.3.80.36.29 | Manut. e Conserv. de Bens Móveis de Outr |
| 3.3.80.36.30 | Manutenção e Conservação de Bens Imóveis |
| 3.3.80.36.31 | Fornecimento de Alimentação |
| 3.3.80.36.32 | Serviços de Limpeza e Conservação |

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
CONTADOR CRC 2667

JOAO RIBEIRO FILHO
PREFEITO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jacaraú
Consolidado

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
ADENDO II
 Em R\$ 1,00
 ASTEC

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

| Código | Nome |
|--------------|---|
| 3.3.80.36.33 | Serviços de Comunicação em Geral |
| 3.3.80.36.34 | Serviços Médicos e Odontológicos |
| 3.3.80.36.35 | Serv. de Apoio Administrativo, Técnico E |
| 3.3.80.36.36 | Serviços de Áudio, Vídeo e Foto |
| 3.3.80.36.37 | Outros Serv. de Terc. PF-Pgto Antecipado |
| 3.3.80.36.38 | Outros Serviços de Pessoa Física |
| 3.3.80.36.90 | Serviço Técnico Profiss. Não Eventual |
| 3.3.80.36.93 | Diárias a Colaboradores |
| 3.3.80.36.94 | Remuneração a Conselheiros |
| 3.3.80.36.95 | Locação de Veículos |
| 3.3.80.37.00 | Locação de Mão de Obra |
| 3.3.80.37.99 | Sem Subelemento |
| 3.3.80.39.00 | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica |
| 3.3.80.39.39 | Assinaturas de Periódicos e Anuidades |
| 3.3.80.39.40 | Manutenção de Software |
| 3.3.80.39.41 | Locação de Imóveis |
| 3.3.80.39.42 | Locação de Softwares |
| 3.3.80.39.43 | Locação de Máquinas e Equipamentos |
| 3.3.80.39.44 | Manut. e Conservação. de Bens Imóveis |
| 3.3.80.39.45 | Manut. e Conserv. de Máquinas e Equip. |
| 3.3.80.39.46 | Manutenção e Conservação de Veículos |
| 3.3.80.39.47 | Manut. e Conservação de Estradas e Vias |
| 3.3.80.39.48 | Festividades e Homenagens |
| 3.3.80.39.49 | Serviços de Energia Elétrica |
| 3.3.80.39.50 | Serviços de Água e Esgoto |
| 3.3.80.39.51 | Serv. Médico, Hospital, Odont. e Laborat |
| 3.3.80.39.52 | Serviços de Assistência Social |
| 3.3.80.39.53 | Serviços de Telecomunicações |
| 3.3.80.39.54 | Serviços de Apoio ao Ensino |
| 3.3.80.39.55 | Vigilância Ostensiva |
| 3.3.80.39.56 | Limpeza e Conservação |
| 3.3.80.39.57 | Serviços Bancários |
| 3.3.80.39.58 | Serviços de Publicidade e Propaganda |
| 3.3.80.39.59 | Aquisição de Softwares de Aplicação |
| 3.3.80.39.60 | Outros Serv. de Terc. PJ- Pagto Anteci pa |
| 3.3.80.39.61 | Outros Serv. de Terc., Pessoa Jurídica |
| 3.3.80.39.86 | Seguros |
| 3.3.80.39.87 | Serviços Postais |
| 3.3.80.39.88 | Multa e Juros |
| 3.3.80.39.89 | Serviço Notarial e Registral |
| 3.3.80.39.91 | Serviço de Acesso à Internet |
| 3.3.80.39.92 | Entidade da Adm. Prestadora de Serv. Púb |
| 3.3.80.39.95 | Locação de Veículos |
| 3.3.80.41.00 | Contribuições |
| 3.3.80.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores |
| 3.3.80.92.81 | Vencimentos e Vantagens Fixas |
| 3.3.80.92.82 | Obri gações Patronais |

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
 CONTADOR CRC 2667

JOAO RIBEIRO FILHO
 PREFEITO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jacaraú
Consolidado

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
ADENDO II
 Em R\$ 1,00
 ASTEC

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

| Código | Nome |
|--------------|--|
| 3.3.80.92.83 | Contratação por Tempo Determinado |
| 3.3.80.92.84 | Outras Despesas Variáveis de Pessoal |
| 3.3.80.92.85 | Outras Desp. Pessoal Decor. Contratação |
| 3.3.80.92.99 | Sem Subelemento |
| 3.3.90.00.00 | Aplicações Diretas |
| 3.3.90.01.00 | Aposentad. RPPS, Reserva Remun. e Reform |
| 3.3.90.01.01 | Proventos - Pessoal Civil |
| 3.3.90.01.06 | 13º Salário-Pessoal Civil |
| 3.3.90.01.21 | Proventos-Pessoal Militar |
| 3.3.90.01.26 | 13º Salário - Pessoal Militar |
| 3.3.90.01.99 | Outras Aposentadorias |
| 3.3.90.03.00 | Pensões do RPPS e do Militar |
| 3.3.90.03.01 | Civis |
| 3.3.90.03.02 | Militares |
| 3.3.90.03.03 | 13º Salário - Pensionista Civil |
| 3.3.90.03.04 | 13º Salário - Pensionista Militar |
| 3.3.90.03.99 | Outras Pensões |
| 3.3.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado |
| 3.3.90.04.01 | Outras Contrat. por Tempo Determinado |
| 3.3.90.04.02 | Contratação por Tempo Determinado PSF |
| 3.3.90.04.03 | Contratação por Tempo Determinado PACS |
| 3.3.90.05.00 | Outros Benefíc. Previd. Servidor ou Milita |
| 3.3.90.05.51 | Auxílio Doença |
| 3.3.90.05.53 | Auxílio Reclusão |
| 3.3.90.05.54 | Auxílio Acidente |
| 3.3.90.05.55 | Salário Família dos Segurados |
| 3.3.90.05.56 | Salário Maternidade |
| 3.3.90.05.61 | Abono Anual-13º |
| 3.3.90.05.99 | Outros Benefícios Previdenciários |
| 3.3.90.06.00 | Benefício Mensal ao Defic. e ao Idoso |
| 3.3.90.07.00 | Contrib. a Ent. Fechadas de Previdência |
| 3.3.90.08.00 | Outros Benef. Assist.do Servidor e do Mil |
| 3.3.90.08.01 | Auxílio Funeral |
| 3.3.90.08.02 | Auxílio Natalidade |
| 3.3.90.08.03 | Auxílio Creche |
| 3.3.90.08.99 | Outros |
| 3.3.90.10.00 | Seguro Desemprego e Abono Salarial |
| 3.3.90.14.00 | Diárias - Civil |
| 3.3.90.14.14 | Diárias no País |
| 3.3.90.14.16 | Diárias no Exterior |
| 3.3.90.15.00 | Diárias - Militar |
| 3.3.90.16.00 | Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil |
| 3.3.90.18.00 | Auxílio Financeiro a Estudantes |
| 3.3.90.19.00 | Auxílio Fardamento |
| 3.3.90.20.00 | Auxílio Financeiro a Pesquisadores |
| 3.3.90.26.00 | Obrigações Dec. de Política Monetária |
| 3.3.90.27.00 | Encargos Honra de Avais, Garant, Seg e Sim |

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
 CONTADOR CRC 2667

JOAO RIBEIRO FILHO
 PREFEITO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jacaraú
Consolidado

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
ADENDO II
 Em R\$ 1,00
 ASTEC

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

| Código | Nome |
|--------------|---|
| 3.3.90.28.00 | Remun. de Cotas de Fundos Autárquicos |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo |
| 3.3.90.30.01 | Combustíveis e Lubrificantes Automotivos |
| 3.3.90.30.02 | Gêneros de Alimentação |
| 3.3.90.30.03 | Material Farmacológico |
| 3.3.90.30.04 | Material Odontológico |
| 3.3.90.30.05 | Material Educativo e Esportivo |
| 3.3.90.30.06 | Material para Festividades e Homenagens |
| 3.3.90.30.07 | Material de Expediente |
| 3.3.90.30.08 | Material de Processamento de Dados |
| 3.3.90.30.09 | Uniformes, Tecidos e Aviamentos |
| 3.3.90.30.10 | Material para Manutenção de Bens Imóveis |
| 3.3.90.30.11 | Material para Manutenção de Bens Móveis |
| 3.3.90.30.12 | Material Hospitalar |
| 3.3.90.30.13 | Material para Manutenção de Veículos |
| 3.3.90.30.14 | Material para Reabilitação Profissional |
| 3.3.90.30.15 | Material Bibliográfico Não Imobilizável |
| 3.3.90.30.16 | Aquisição de Softwares de Base |
| 3.3.90.30.17 | Bilhetes de Passagem |
| 3.3.90.30.18 | Material de Consumo - Pagto Antecipado |
| 3.3.90.30.19 | Outros Materiais de Consumo |
| 3.3.90.31.00 | Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras |
| 3.3.90.32.00 | Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita |
| 3.3.90.32.99 | Sem Subelemento |
| 3.3.90.33.00 | Passagens e Despesas com Locomoção |
| 3.3.90.33.99 | Sem Subelemento |
| 3.3.90.35.00 | Serviços de Consultoria |
| 3.3.90.35.99 | Sem Subelemento |
| 3.3.90.36.00 | Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física |
| 3.3.90.36.20 | Serviços Técnicos Profissionais |
| 3.3.90.36.21 | Estagiários |
| 3.3.90.36.22 | Bolsa de Iniciação ao Trabalho |
| 3.3.90.36.23 | Pró-Labore a Consultores Eventuais |
| 3.3.90.36.24 | Conferências e Exposições |
| 3.3.90.36.25 | Locação de Imóveis |
| 3.3.90.36.26 | Locação de Bens Móveis e Intangíveis |
| 3.3.90.36.27 | Manutenção e Conservação de Equipamentos |
| 3.3.90.36.28 | Manutenção e Conservação de Veículos |
| 3.3.90.36.29 | Manut. e Conserv. de Bens Móveis de Outr |
| 3.3.90.36.30 | Manutenção e Conservação de Bens Imóveis |
| 3.3.90.36.31 | Fornecimento de Alimentação |
| 3.3.90.36.32 | Serviços de Limpeza e Conservação |
| 3.3.90.36.33 | Serviços de Comunicação em Geral |
| 3.3.90.36.34 | Serviços Médicos e Odontológicos |
| 3.3.90.36.35 | Serv. de Apoio Administrativo, Técnico E |
| 3.3.90.36.36 | Serviços de Áudio, Vídeo e Foto |
| 3.3.90.36.37 | Outros Serv. de Terc. PF-Pgto Antecipado |

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
 CONTADOR CRC 2667

JOAO RIBEIRO FILHO
 PREFEITO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jacaraú
Consolidado

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
ADENDO II
 Em R\$ 1,00
 ASTEC

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

| Código | Nome |
|--------------|--|
| 3.3.90.36.38 | Outros Serviços de Pessoa Física |
| 3.3.90.36.90 | Serviço Técnico Profiss. Não Eventual |
| 3.3.90.36.93 | Diárias a Colaboradores |
| 3.3.90.36.94 | Remuneração a Conselheiros |
| 3.3.90.36.95 | Locação de Veículos |
| 3.3.90.37.00 | Locação de Mão de Obra |
| 3.3.90.37.99 | Sem Subelemento |
| 3.3.90.38.00 | Arrendamento Mercantil |
| 3.3.90.38.99 | Sem Subelemento |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica |
| 3.3.90.39.39 | Assinaturas de Periódicos e Anuidades |
| 3.3.90.39.40 | Manutenção de Software |
| 3.3.90.39.41 | Locação de Imóveis |
| 3.3.90.39.42 | Locação de Softwares |
| 3.3.90.39.43 | Locação de Máquinas e Equipamentos |
| 3.3.90.39.44 | Manut. e Conservação. de Bens Imóveis |
| 3.3.90.39.45 | Manut. e Conserv. de Máquinas e Equip. |
| 3.3.90.39.46 | Manutenção e Conservação de Veículos |
| 3.3.90.39.47 | Manut. e Conservação de Estradas e Vias |
| 3.3.90.39.48 | Festividades e Homenagens |
| 3.3.90.39.49 | Serviços de Energia Elétrica |
| 3.3.90.39.50 | Serviços de Água e Esgoto |
| 3.3.90.39.51 | Serv. Médico, Hospital, Odont. e Laborat |
| 3.3.90.39.52 | Serviços de Assistência Social |
| 3.3.90.39.53 | Serviços de Telecomunicações |
| 3.3.90.39.54 | Serviços de Apoio ao Ensino |
| 3.3.90.39.55 | Vigilância Ostensiva |
| 3.3.90.39.56 | Limpeza e Conservação |
| 3.3.90.39.57 | Serviços Bancários |
| 3.3.90.39.58 | Serviços de Publicidade e Propaganda |
| 3.3.90.39.59 | Aquisição de Softwares de Aplicação |
| 3.3.90.39.60 | Outros Serv. de Terc. PJ- Pagto Antecipa |
| 3.3.90.39.61 | Outros Serv. de Terc., Pessoa Jurídica |
| 3.3.90.39.86 | Seguros |
| 3.3.90.39.87 | Serviços Postais |
| 3.3.90.39.88 | Multa e Juros |
| 3.3.90.39.89 | Serviço Notarial e Registral |
| 3.3.90.39.91 | Serviço de Acesso à Internet |
| 3.3.90.39.92 | Entidade da Adm. Prestadora de Serv. Púb |
| 3.3.90.39.95 | Locação de Veículos |
| 3.3.90.41.00 | Contribuições |
| 3.3.90.42.00 | Auxílios |
| 3.3.90.45.00 | Subvenções Econômicas |
| 3.3.90.46.00 | Auxílio Alimentação |
| 3.3.90.46.01 | Indenização Auxílio-Alimentação |
| 3.3.90.47.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas |
| 3.3.90.47.99 | Sem Subelemento |

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
 CONTADOR CRC 2667

JOAO RIBEIRO FILHO
 PREFEITO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jacaraú
Consolidado

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
ADENDO II
 Em R\$ 1,00
 ASTEC

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

| Código | Nome |
|--------------|---|
| 3.3.90.48.00 | Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas |
| 3.3.90.49.00 | Auxílio Transporte |
| 3.3.90.49.01 | Indenização Auxílio-Transporte |
| 3.3.90.67.00 | Depósitos Compulsórios |
| 3.3.90.91.00 | Sentenças Judiciais |
| 3.3.90.91.99 | Sem Subelemento |
| 3.3.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores |
| 3.3.90.92.81 | Vencimentos e Vantagens Fixas |
| 3.3.90.92.82 | Obrigações Patronais |
| 3.3.90.92.83 | Contratação por Tempo Determinado |
| 3.3.90.92.84 | Outras Despesas Variáveis de Pessoal |
| 3.3.90.92.85 | Outras Desp. Pessoal Decor. Contratação |
| 3.3.90.92.99 | Sem Subelemento |
| 3.3.90.93.00 | Indenizações e Restituições |
| 3.3.90.93.01 | Indenizações |
| 3.3.90.93.02 | Restituições |
| 3.3.90.93.03 | Restituições de Multas de Trânsito |
| 3.3.90.93.99 | Diversas Indenizações e Restituições |
| 3.3.90.95.00 | Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo |
| 4.0.00.00.00 | Despesas de Capital |
| 4.4.00.00.00 | Investimentos |
| 4.4.20.00.00 | Transferências à União |
| 4.4.20.41.00 | Contribuições |
| 4.4.20.42.00 | Auxílios |
| 4.4.20.51.00 | Obras e Instalações |
| 4.4.20.51.99 | Sem Subelemento |
| 4.4.20.52.00 | Equipamentos e Material Permanente |
| 4.4.20.52.62 | Aparelhos e Equipamentos de Comunicação |
| 4.4.20.52.63 | Apare., Equip., Utens. Médicoodont., Lab |
| 4.4.20.52.64 | Aparelhos e Utensílios Domésticos |
| 4.4.20.52.65 | Coleções e Materiais Bibliográficos |
| 4.4.20.52.66 | Instrumentos Musicais e Artísticos |
| 4.4.20.52.67 | Máq. e Equipam. de Natureza Industrial |
| 4.4.20.52.68 | Máquinas e Equipamentos Energéticos |
| 4.4.20.52.69 | Máquinas, Utensílios e Equip. Diversos |
| 4.4.20.52.70 | Equipamentos de Processamento de Dados |
| 4.4.20.52.71 | Equip. e Utens. Hidráulicos e Elétricos |
| 4.4.20.52.72 | Máq. e Equip. Agrícolas e Rodoviários |
| 4.4.20.52.73 | Mobiliário em Geral |
| 4.4.20.52.74 | Obras de Arte e Peças para Museu |
| 4.4.20.52.75 | Semoventes e Equipamentos de Montaria |
| 4.4.20.52.76 | Peças Não Incorporáveis a Imóveis |
| 4.4.20.52.77 | Veículos de Tração Mecânica |
| 4.4.20.52.78 | Acessórios para Automóveis |
| 4.4.20.52.79 | Equip. e Sistema de Proteção e Vigilância |
| 4.4.20.52.80 | Outros Materiais Permanentes |
| 4.4.20.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores |

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
 CONTADOR CRC 2667

JOAO RIBEIRO FILHO
 PREFEITO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jacaraú
Consolidado

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
ADENDO II
 Em R\$ 1,00
 ASTEC

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

| Código | Nome |
|--------------|---|
| 4.4.20.92.81 | Vencimentos e Vantagens Fixas |
| 4.4.20.92.82 | Obrigações Patronais |
| 4.4.20.92.83 | Contratação por Tempo Determinado |
| 4.4.20.92.84 | Outras Despesas Variáveis de Pessoal |
| 4.4.20.92.85 | Outras Desp. Pessoal Decor. Contratação |
| 4.4.20.92.99 | Sem Subelemento |
| 4.4.20.93.00 | Indenizações e Restituições |
| 4.4.30.00.00 | Transf. a Estados e ao Distrito Federal |
| 4.4.30.41.00 | Contribuições |
| 4.4.30.42.00 | Auxílios |
| 4.4.30.51.00 | Obras e Instalações |
| 4.4.30.51.99 | Sem Subelemento |
| 4.4.30.52.00 | Equipamentos e Material Permanente |
| 4.4.30.52.62 | Aparelhos e Equipamentos de Comunicação |
| 4.4.30.52.63 | Apare., Equip., Utens. Médicodont., Lab |
| 4.4.30.52.64 | Aparelhos e Utensílios Domésticos |
| 4.4.30.52.65 | Coleções e Materiais Bibliográficos |
| 4.4.30.52.66 | Instrumentos Musicais e Artísticos |
| 4.4.30.52.67 | Máq. e Equipam. de Natureza Industrial |
| 4.4.30.52.68 | Máquinas e Equipamentos Energéticos |
| 4.4.30.52.69 | Máquinas, Utensílios e Equip. Diversos |
| 4.4.30.52.70 | Equipamentos de Processamento de Dados |
| 4.4.30.52.71 | Equip. e Utens. Hidráulicos e Elétricos |
| 4.4.30.52.72 | Máq. e Equip. Agrícolas e Rodoviários |
| 4.4.30.52.73 | Mobiliário em Geral |
| 4.4.30.52.74 | Obras de Arte e Peças para Museu |
| 4.4.30.52.75 | Semoventes e Equipamentos de Montaria |
| 4.4.30.52.76 | Peças Não Incorporáveis a Imóveis |
| 4.4.30.52.77 | Veículos de Tração Mecânica |
| 4.4.30.52.78 | Acessórios para Automóveis |
| 4.4.30.52.79 | Equip. e Sistema de Proteção e Vigilância |
| 4.4.30.52.80 | Outros Materiais Permanentes |
| 4.4.30.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores |
| 4.4.30.92.81 | Vencimentos e Vantagens Fixas |
| 4.4.30.92.82 | Obrigações Patronais |
| 4.4.30.92.83 | Contratação por Tempo Determinado |
| 4.4.30.92.84 | Outras Despesas Variáveis de Pessoal |
| 4.4.30.92.85 | Outras Desp. Pessoal Decor. Contratação |
| 4.4.30.92.99 | Sem Subelemento |
| 4.4.30.93.00 | Indenizações e Restituições |
| 4.4.40.00.00 | Transferências a Municípios |
| 4.4.40.39.00 | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica |
| 4.4.40.39.39 | Assinaturas de Periódicos e Anuidades |
| 4.4.40.39.40 | Manutenção de Software |
| 4.4.40.39.41 | Locação de Imóveis |
| 4.4.40.39.42 | Locação de Softwares |
| 4.4.40.39.43 | Locação de Máquinas e Equipamentos |

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
 CONTADOR CRC 2667

JOAO RIBEIRO FILHO
 PREFEITO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jacaraú
Consolidado

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
ADENDO II
 Em R\$ 1,00
 ASTEC

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

| Código | Nome |
|--------------|---|
| 4.4.40.39.44 | Manut. e Conservação. de Bens Imóveis |
| 4.4.40.39.45 | Manut. e Conserv. de Máquinas e Equip. |
| 4.4.40.39.46 | Manutenção e Conservação de Veículos |
| 4.4.40.39.47 | Manut. e Conservação de Estradas e Vias |
| 4.4.40.39.48 | Festividades e Homenagens |
| 4.4.40.39.49 | Serviços de Energia Elétrica |
| 4.4.40.39.50 | Serviços de Água e Esgoto |
| 4.4.40.39.51 | Serv. Médico, Hospital, Odont. e Laborat |
| 4.4.40.39.52 | Serviços de Assistência Social |
| 4.4.40.39.53 | Serviços de Telecomunicações |
| 4.4.40.39.54 | Serviços de Apoio ao Ensino |
| 4.4.40.39.55 | Vigilância Ostensiva |
| 4.4.40.39.56 | Limpeza e Conservação |
| 4.4.40.39.57 | Serviços Bancários |
| 4.4.40.39.58 | Serviços de Publicidade e Propaganda |
| 4.4.40.39.59 | Aquisição de Softwares de Aplicação |
| 4.4.40.39.60 | Outros Serv. de Terc. PJ- Pagto Anteci pa |
| 4.4.40.39.61 | Outros Serv. de Terc., Pessoa Jurídica |
| 4.4.40.39.86 | Seguros |
| 4.4.40.39.87 | Serviços Postais |
| 4.4.40.39.88 | Multa e Juros |
| 4.4.40.39.89 | Serviço Notarial e Registral |
| 4.4.40.39.91 | Serviço de Acesso à Internet |
| 4.4.40.39.92 | Entidade da Adm. Prestadora de Serv. Púb |
| 4.4.40.39.95 | Locação de Veículos |
| 4.4.40.41.00 | Contribuições |
| 4.4.40.42.00 | Auxílios |
| 4.4.40.51.00 | Obras e Instalações |
| 4.4.40.51.99 | Sem Subelemento |
| 4.4.40.52.00 | Equipamentos e Material Permanente |
| 4.4.40.52.62 | Aparelhos e Equipamentos de Comunicação |
| 4.4.40.52.63 | Apare., Equip., Utens. Médicoodont., Lab |
| 4.4.40.52.64 | Aparelhos e Utensílios Domésticos |
| 4.4.40.52.65 | Coleções e Materiais Bibliográficos |
| 4.4.40.52.66 | Instrumentos Musicais e Artísticos |
| 4.4.40.52.67 | Máq. e Equipam. de Natureza Industrial |
| 4.4.40.52.68 | Máquinas e Equipamentos Energéticos |
| 4.4.40.52.69 | Máquinas, Utensílios e Equip. Diversos |
| 4.4.40.52.70 | Equipamentos de Processamento de Dados |
| 4.4.40.52.71 | Equip. e Utens. Hidráulicos e Elétricos |
| 4.4.40.52.72 | Máq. e Equip. Agrícolas e Rodoviários |
| 4.4.40.52.73 | Mobiliário em Geral |
| 4.4.40.52.74 | Obras de Arte e Peças para Museu |
| 4.4.40.52.75 | Semoventes e Equipamentos de Montaria |
| 4.4.40.52.76 | Peças Não Incorporáveis a Imóveis |
| 4.4.40.52.77 | Veículos de Tração Mecânica |
| 4.4.40.52.78 | Acessórios para Automóveis |

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
 CONTADOR CRC 2667

JOAO RIBEIRO FILHO
 PREFEITO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jacaraú
Consolidado

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
ADENDO II
 Em R\$ 1,00
 ASTEC

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

| Código | Nome |
|--------------|---|
| 4.4.40.52.79 | Equip. e Sistema de Proteção e Vigilância |
| 4.4.40.52.80 | Outros Materiais Permanentes |
| 4.4.40.66.00 | Concessão de Empréstimos e Financiamento |
| 4.4.40.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores |
| 4.4.40.92.81 | Vencimentos e Vantagens Fixas |
| 4.4.40.92.82 | Obrigações Patronais |
| 4.4.40.92.83 | Contratação por Tempo Determinado |
| 4.4.40.92.84 | Outras Despesas Variáveis de Pessoal |
| 4.4.40.92.85 | Outras Desp. Pessoal Decor. Contratação |
| 4.4.40.92.99 | Sem Subelemento |
| 4.4.50.00.00 | Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo |
| 4.4.50.39.00 | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica |
| 4.4.50.39.39 | Assinaturas de Periódicos e Anuidades |
| 4.4.50.39.40 | Manutenção de Software |
| 4.4.50.39.41 | Locação de Imóveis |
| 4.4.50.39.42 | Locação de Softwares |
| 4.4.50.39.43 | Locação de Máquinas e Equipamentos |
| 4.4.50.39.44 | Manut. e Conservação. de Bens Imóveis |
| 4.4.50.39.45 | Manut. e Conserv. de Máquinas e Equip. |
| 4.4.50.39.46 | Manutenção e Conservação de Veículos |
| 4.4.50.39.47 | Manut. e Conservação de Estradas e Vias |
| 4.4.50.39.48 | Festividades e Homenagens |
| 4.4.50.39.49 | Serviços de Energia Elétrica |
| 4.4.50.39.50 | Serviços de Água e Esgoto |
| 4.4.50.39.51 | Serv. Médico, Hospital, Odont. e Laborat |
| 4.4.50.39.52 | Serviços de Assistência Social |
| 4.4.50.39.53 | Serviços de Telecomunicações |
| 4.4.50.39.54 | Serviços de Apoio ao Ensino |
| 4.4.50.39.55 | Vigilância Ostensiva |
| 4.4.50.39.56 | Limpeza e Conservação |
| 4.4.50.39.57 | Serviços Bancários |
| 4.4.50.39.58 | Serviços de Publicidade e Propaganda |
| 4.4.50.39.59 | Aquisição de Softwares de Aplicação |
| 4.4.50.39.60 | Outros Serv. de Terc. PJ- Pagto Antecipa |
| 4.4.50.39.61 | Outros Serv. de Terc., Pessoa Jurídica |
| 4.4.50.39.86 | Seguros |
| 4.4.50.39.87 | Serviços Postais |
| 4.4.50.39.88 | Multa e Juros |
| 4.4.50.39.89 | Serviço Notarial e Registral |
| 4.4.50.39.91 | Serviço de Acesso à Internet |
| 4.4.50.39.92 | Entidade da Adm. Prestadora de Serv. Púb |
| 4.4.50.39.95 | Locação de Veículos |
| 4.4.50.41.00 | Contribuições |
| 4.4.50.42.00 | Auxílios |
| 4.4.50.51.00 | Obras e Instalações |
| 4.4.50.51.99 | Sem Subelemento |
| 4.4.50.52.00 | Equipamentos e Material Permanente |

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
 CONTADOR CRC 2667

JOAO RIBEIRO FILHO
 PREFEITO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jacaraú
Consolidado

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
ADENDO II
 Em R\$ 1,00
 ASTEC

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

| Código | Nome |
|--------------|---|
| 4.4.50.52.62 | Aparelhos e Equipamentos de Comunicação |
| 4.4.50.52.63 | Apare., Equip., Utens. Médicoodont., Lab |
| 4.4.50.52.64 | Aparelhos e Utensílios Domésticos |
| 4.4.50.52.65 | Coleções e Materiais Bibliográficos |
| 4.4.50.52.66 | Instrumentos Musicais e Artísticos |
| 4.4.50.52.67 | Máq. e Equipam. de Natureza Industrial |
| 4.4.50.52.68 | Máquinas e Equipamentos Energéticos |
| 4.4.50.52.69 | Máquinas, Utensílios e Equip. Diversos |
| 4.4.50.52.70 | Equipamentos de Processamento de Dados |
| 4.4.50.52.71 | Equip. e Utens. Hidráulicos e Elétricos |
| 4.4.50.52.72 | Máq. e Equip. Agrícolas e Rodoviários |
| 4.4.50.52.73 | Mobiliário em Geral |
| 4.4.50.52.74 | Obras de Arte e Peças para Museu |
| 4.4.50.52.75 | Semoventes e Equipamentos de Montaria |
| 4.4.50.52.76 | Peças Não Incorporáveis a Imóveis |
| 4.4.50.52.77 | Veículos de Tração Mecânica |
| 4.4.50.52.78 | Acessórios para Automóveis |
| 4.4.50.52.79 | Equip. e Sistema de Proteção e Vigilância |
| 4.4.50.52.80 | Outros Materiais Permanentes |
| 4.4.60.00.00 | Transf. a Inst. Priv. com Fins Lucrativo |
| 4.4.60.41.00 | Contribuições |
| 4.4.70.00.00 | Transf. a Inst. Multigovernamentais |
| 4.4.70.41.00 | Contribuições |
| 4.4.70.42.00 | Auxílios |
| 4.4.80.00.00 | Transferência ao Exterior |
| 4.4.80.41.00 | Contribuições |
| 4.4.80.42.00 | Auxílios |
| 4.4.80.51.00 | Obras e Instalações |
| 4.4.80.51.99 | Sem Subelemento |
| 4.4.80.52.00 | Equipamentos e Material Permanente |
| 4.4.80.52.62 | Aparelhos e Equipamentos de Comunicação |
| 4.4.80.52.63 | Apare., Equip., Utens. Médicoodont., Lab |
| 4.4.80.52.64 | Aparelhos e Utensílios Domésticos |
| 4.4.80.52.65 | Coleções e Materiais Bibliográficos |
| 4.4.80.52.66 | Instrumentos Musicais e Artísticos |
| 4.4.80.52.67 | Máq. e Equipam. de Natureza Industrial |
| 4.4.80.52.68 | Máquinas e Equipamentos Energéticos |
| 4.4.80.52.69 | Máquinas, Utensílios e Equip. Diversos |
| 4.4.80.52.70 | Equipamentos de Processamento de Dados |
| 4.4.80.52.71 | Equip. e Utens. Hidráulicos e Elétricos |
| 4.4.80.52.72 | Máq. e Equip. Agrícolas e Rodoviários |
| 4.4.80.52.73 | Mobiliário em Geral |
| 4.4.80.52.74 | Obras de Arte e Peças para Museu |
| 4.4.80.52.75 | Semoventes e Equipamentos de Montaria |
| 4.4.80.52.76 | Peças Não Incorporáveis a Imóveis |
| 4.4.80.52.77 | Veículos de Tração Mecânica |
| 4.4.80.52.78 | Acessórios para Automóveis |

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
 CONTADOR CRC 2667

JOAO RIBEIRO FILHO
 PREFEITO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jacaraú
Consolidado

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
ADENDO II
 Em R\$ 1,00
 ASTEC

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

| Código | Nome |
|--------------|---|
| 4.4.80.52.79 | Equip. e Sistema de Proteção e Vigilância |
| 4.4.80.52.80 | Outros Materiais Permanentes |
| 4.4.90.00.00 | Aplicações Diretas |
| 4.4.90.04.00 | Contratação por Tempo Determinado |
| 4.4.90.14.00 | Diárias - Civil |
| 4.4.90.16.00 | Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil |
| 4.4.90.20.00 | Auxílio Financeiro a Pesquisadores |
| 4.4.90.30.00 | Material de Consumo |
| 4.4.90.30.01 | Combustíveis e Lubrificantes Automotivos |
| 4.4.90.30.02 | Gêneros de Alimentação |
| 4.4.90.30.03 | Material Farmacológico |
| 4.4.90.30.04 | Material Odontológico |
| 4.4.90.30.05 | Material Educativo e Esportivo |
| 4.4.90.30.06 | Material para Festividades e Homenagens |
| 4.4.90.30.07 | Material de Expediente |
| 4.4.90.30.08 | Material de Processamento de Dados |
| 4.4.90.30.09 | Uniformes, Tecidos e Aviamentos |
| 4.4.90.30.10 | Material para Manutenção de Bens Imóveis |
| 4.4.90.30.11 | Material para Manutenção de Bens Móveis |
| 4.4.90.30.12 | Material Hospitalar |
| 4.4.90.30.13 | Material para Manutenção de Veículos |
| 4.4.90.30.14 | Material para Reabilitação Profissional |
| 4.4.90.30.15 | Material Bibliográfico Não Imobilizável |
| 4.4.90.30.16 | Aquisição de Softwares de Base |
| 4.4.90.30.17 | Bilhetes de Passagem |
| 4.4.90.30.18 | Material de Consumo - Pagto Antecipado |
| 4.4.90.30.19 | Outros Materiais de Consumo |
| 4.4.90.32.00 | Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita |
| 4.4.90.32.99 | Sem Subelemento |
| 4.4.90.33.00 | Passagens e Despesas com Locomoção |
| 4.4.90.33.99 | Sem Subelemento |
| 4.4.90.35.00 | Serviços de Consultoria |
| 4.4.90.35.99 | Sem Subelemento |
| 4.4.90.36.00 | Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física |
| 4.4.90.36.20 | Serviços Técnicos Profissionais |
| 4.4.90.36.21 | Estagiários |
| 4.4.90.36.22 | Bolsa de Iniciação ao Trabalho |
| 4.4.90.36.23 | Pró-Labore a Consultores Eventuais |
| 4.4.90.36.24 | Conferências e Exposições |
| 4.4.90.36.25 | Locação de Imóveis |
| 4.4.90.36.26 | Locação de Bens Móveis e Intangíveis |
| 4.4.90.36.27 | Manutenção e Conservação de Equipamentos |
| 4.4.90.36.28 | Manutenção e Conservação de Veículos |
| 4.4.90.36.29 | Manut. e Conserv. de Bens Móveis de Outr |
| 4.4.90.36.30 | Manutenção e Conservação de Bens Imóveis |
| 4.4.90.36.31 | Fornecimento de Alimentação |
| 4.4.90.36.32 | Serviços de Limpeza e Conservação |

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
 CONTADOR CRC 2667

JOAO RIBEIRO FILHO
 PREFEITO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jacaraú
Consolidado

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
ADENDO II
 Em R\$ 1,00
 ASTEC

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

| Código | Nome |
|--------------|---|
| 4.4.90.36.33 | Serviços de Comunicação em Geral |
| 4.4.90.36.34 | Serviços Médicos e Odontológicos |
| 4.4.90.36.35 | Serv. de Apoio Administrativo, Técnico E |
| 4.4.90.36.36 | Serviços de Áudio, Vídeo e Foto |
| 4.4.90.36.37 | Outros Serv. de Terc. PF-Pgto Antecipado |
| 4.4.90.36.38 | Outros Serviços de Pessoa Física |
| 4.4.90.36.90 | Serviço Técnico Profiss. Não Eventual |
| 4.4.90.36.93 | Diárias a Colaboradores |
| 4.4.90.36.94 | Remuneração a Conselheiros |
| 4.4.90.36.95 | Locação de Veículos |
| 4.4.90.37.00 | Locação de Mão de Obra |
| 4.4.90.37.99 | Sem Subelemento |
| 4.4.90.39.00 | Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica |
| 4.4.90.39.39 | Assinaturas de Periódicos e Anuidades |
| 4.4.90.39.40 | Manutenção de Software |
| 4.4.90.39.41 | Locação de Imóveis |
| 4.4.90.39.42 | Locação de Softwares |
| 4.4.90.39.43 | Locação de Máquinas e Equipamentos |
| 4.4.90.39.44 | Manut. e Conservação. de Bens Imóveis |
| 4.4.90.39.45 | Manut. e Conserv. de Máquinas e Equip. |
| 4.4.90.39.46 | Manutenção e Conservação de Veículos |
| 4.4.90.39.47 | Manut. e Conservação de Estradas e Vias |
| 4.4.90.39.48 | Festividades e Homenagens |
| 4.4.90.39.49 | Serviços de Energia Elétrica |
| 4.4.90.39.50 | Serviços de Água e Esgoto |
| 4.4.90.39.51 | Serv. Médico, Hospital, Odont. e Laborat |
| 4.4.90.39.52 | Serviços de Assistência Social |
| 4.4.90.39.53 | Serviços de Telecomunicações |
| 4.4.90.39.54 | Serviços de Apoio ao Ensino |
| 4.4.90.39.55 | Vigilância Ostensiva |
| 4.4.90.39.56 | Limpeza e Conservação |
| 4.4.90.39.57 | Serviços Bancários |
| 4.4.90.39.58 | Serviços de Publicidade e Propaganda |
| 4.4.90.39.59 | Aquisição de Softwares de Aplicação |
| 4.4.90.39.60 | Outros Serv. de Terc. PJ- Pagto Anteci pa |
| 4.4.90.39.61 | Outros Serv. de Terc., Pessoa Jurídica |
| 4.4.90.39.86 | Seguros |
| 4.4.90.39.87 | Serviços Postais |
| 4.4.90.39.88 | Multa e Juros |
| 4.4.90.39.89 | Serviço Notarial e Registral |
| 4.4.90.39.91 | Serviço de Acesso à Internet |
| 4.4.90.39.92 | Entidade da Adm. Prestadora de Serv. Púb |
| 4.4.90.39.95 | Locação de Veículos |
| 4.4.90.41.00 | Contribuições |
| 4.4.90.42.00 | Auxílios |
| 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações |
| 4.4.90.51.99 | Sem Subelemento |

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
 CONTADOR CRC 2667

JOAO RIBEIRO FILHO
 PREFEITO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jacaraú

Consolidado

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

ADENDO II

Em R\$ 1,00

ASTEC

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

| Código | Nome |
|--------------|---|
| 4.4.90.52.00 | Equipamentos e Material Permanente |
| 4.4.90.52.62 | Aparelhos e Equipamentos de Comunicação |
| 4.4.90.52.63 | Apare., Equip., Utens. Médicodont., Lab |
| 4.4.90.52.64 | Aparelhos e Utensílios Domésticos |
| 4.4.90.52.65 | Coleções e Materiais Bibliográficos |
| 4.4.90.52.66 | Instrumentos Musicais e Artísticos |
| 4.4.90.52.67 | Máq. e Equipam. de Natureza Industrial |
| 4.4.90.52.68 | Máquinas e Equipamentos Energéticos |
| 4.4.90.52.69 | Máquinas, Utensílios e Equip. Diversos |
| 4.4.90.52.70 | Equipamentos de Processamento de Dados |
| 4.4.90.52.71 | Equip. e Utens. Hidráulicos e Elétricos |
| 4.4.90.52.72 | Máq. e Equip. Agrícolas e Rodoviários |
| 4.4.90.52.73 | Mobiliário em Geral |
| 4.4.90.52.74 | Obras de Arte e Peças para Museu |
| 4.4.90.52.75 | Semoventes e Equipamentos de Montaria |
| 4.4.90.52.76 | Peças Não Incorporáveis a Imóveis |
| 4.4.90.52.77 | Veículos de Tração Mecânica |
| 4.4.90.52.78 | Acessórios para Automóveis |
| 4.4.90.52.79 | Equip. e Sistema de Proteção e Vigilância |
| 4.4.90.52.80 | Outros Materiais Permanentes |
| 4.4.90.61.00 | Aquisição de Imóveis |
| 4.4.90.61.99 | Sem Subelemento |
| 4.4.90.65.00 | Const. ou Aum. de Capital de Empresas |
| 4.4.90.66.00 | Concessão de Empréstimos e Financiamento |
| 4.4.90.91.00 | Sentenças Judiciais |
| 4.4.90.91.99 | Sem Subelemento |
| 4.4.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores |
| 4.4.90.92.81 | Vencimentos e Vantagens Fixas |
| 4.4.90.92.82 | Obrigações Patronais |
| 4.4.90.92.83 | Contratação por Tempo Determinado |
| 4.4.90.92.84 | Outras Despesas Variáveis de Pessoal |
| 4.4.90.92.85 | Outras Desp. Pessoal Decor. Contratação |
| 4.4.90.92.99 | Sem Subelemento |
| 4.4.90.93.00 | Indenizações e Restituições |
| 4.5.00.00.00 | Inversões Financeiras |
| 4.5.30.00.00 | Transf. a Estados e ao Distrito Federal |
| 4.5.30.41.00 | Contribuições |
| 4.5.30.42.00 | Auxílios |
| 4.5.30.61.00 | Aquisição de Imóveis |
| 4.5.30.61.99 | Sem Subelemento |
| 4.5.30.64.00 | Aquis. Tit. Repr. Cap. Já Integralizado |
| 4.5.30.65.00 | Const. ou Aum. de Capital de Empresas |
| 4.5.30.66.00 | Concessão de Empréstimos e Financiamento |
| 4.5.40.00.00 | Transferências a Municípios |
| 4.5.40.41.00 | Contribuições |
| 4.5.40.42.00 | Auxílios |
| 4.5.40.64.00 | Aquis. Tit. Repr. Cap. Já Integralizado |

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
CONTADOR CRC 2667

JOAO RIBEIRO FILHO
PREFEITO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jacaraú
Consolidado

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013
ADENDO II
 Em R\$ 1,00
 ASTEC

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

| Código | Nome |
|--------------|--|
| 4.5.40.66.00 | Concessão de Empréstimos e Financiamento |
| 4.5.50.00.00 | Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo |
| 4.5.50.66.00 | Concessão de Empréstimos e Financiamento |
| 4.5.80.00.00 | Transferência ao Exterior |
| 4.5.80.66.00 | Concessão de Empréstimos e Financiamento |
| 4.5.90.00.00 | Aplicações Diretas |
| 4.5.90.61.00 | Aquisição de Imóveis |
| 4.5.90.61.99 | Sem Subelemento |
| 4.5.90.62.00 | Aquisição de Produtos para Revenda |
| 4.5.90.63.00 | Aquisição de Títulos de Crédito |
| 4.5.90.64.00 | Aquis. Tit. Repr. Cap. Já Integralizado |
| 4.5.90.65.00 | Const. ou Aum. de Capital de Empresas |
| 4.5.90.66.00 | Concessão de Empréstimos e Financiamento |
| 4.5.90.67.00 | Depósitos Compulsórios |
| 4.5.90.91.00 | Sentenças Judiciais |
| 4.5.90.91.99 | Sem Subelemento |
| 4.5.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores |
| 4.5.90.92.81 | Vencimentos e Vantagens Fixas |
| 4.5.90.92.82 | Obrigações Patronais |
| 4.5.90.92.83 | Contratação por Tempo Determinado |
| 4.5.90.92.84 | Outras Despesas Variáveis de Pessoal |
| 4.5.90.92.85 | Outras Desp. Pessoal Decor. Contratação |
| 4.5.90.92.99 | Sem Subelemento |
| 4.5.90.93.00 | Indenizações e Restituições |
| 4.6.00.00.00 | Amortização da Dívida |
| 4.6.90.00.00 | Aplicações Diretas |
| 4.6.90.71.00 | Principal da Dívida Contratual Resgatado |
| 4.6.90.72.00 | Principal da Dívida Mobiliária Resgatado |
| 4.6.90.73.00 | Corr. Monet. Camb. da Dív. Contrat. Reg. |
| 4.6.90.74.00 | Corr. Monet. Camb. da Dív. Mobiliária |
| 4.6.90.75.00 | Corr. Mon. Oper. Créd. por Ant. Receita |
| 4.6.90.76.00 | Princ. Corrig. Dív. Mobil. Refinanciado |
| 4.6.90.77.00 | Princ. Corrig. Dív. Contr. Refinanciado |
| 4.6.90.91.00 | Sentenças Judiciais |
| 4.6.90.91.99 | Sem Subelemento |
| 4.6.90.92.00 | Despesas de Exercícios Anteriores |
| 4.6.90.92.81 | Vencimentos e Vantagens Fixas |
| 4.6.90.92.82 | Obrigações Patronais |
| 4.6.90.92.83 | Contratação por Tempo Determinado |
| 4.6.90.92.84 | Outras Despesas Variáveis de Pessoal |
| 4.6.90.92.85 | Outras Desp. Pessoal Decor. Contratação |
| 4.6.90.92.99 | Sem Subelemento |
| 4.6.90.93.00 | Indenizações e Restituições |
| 9.0.00.00.00 | Reserva de Contingência |
| 9.9.00.00.00 | Reserva de Contingência |
| 9.9.99.00.00 | Reserva de Contingência |
| 9.9.99.99.00 | Reserva de Contingência |

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
 CONTADOR CRC 2667

JOAO RIBEIRO FILHO
 PREFEITO

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Jacaraú

Consolidado

Anexo 4, da Lei 4.320, de 17/03/64. (Portaria Conjunta nº 3, de 14/10/2008, DOU de 16/10/2008.)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

ADENDO II

Em R\$ 1,00

ASTEC

DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DA DESPESA

| Código | Nome |
|--------------|-------------------------|
| 9.9.99.99.99 | Reserva de Contingência |

NEUZOMAR DE SOUSA SILVA
CONTADOR CRC 2667

JOAO RIBEIRO FILHO
PREFEITO